



ORDEM DE COMPRA Nº 2025 / 4205 (1ª via).

Requerente: Carmen Ligia Velasque Trindade (carmen.velasque)

Data de Emissão: 28/11/2025

Tipo Empenho: Ordinário

Nº Empenho: _____

Licitação: PRD - Processo de Dispensa - 2025 / 1772

Nível de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO

Fornecedor: 323 - LAMARTINI COM E SERVS DE PEÇAS EIRELI, CNPJ/CPF: 91711705000172,

Endereço: RUA BENTO GONÇALVES Nº 5, Nº: 5, Bairro: CENTENÁRIO, Cidade: SAO GABRIEL/RS, CEP: 97300-000

Telefone: () _____,

Solicitação de Compra: 2025/4797

Centro de Custo: 2 - SECRETARIA DA SAÚDE

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód
2025	5	2	10	122	104	2038	40	333903039000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	97
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	197
								Projeto:	2038 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS	
								Órgão:	5 - SECRETARIA DE SAÚDE	
								Fonte de Recurso:	40 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	
								STN:	500	
								CO:	0	

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	203 - AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	2,00	325,00	650,00
2	10474 - HASTE	UN	2,00	35,00	70,00
3	9338 - PIVO	UN	1,00	80,00	80,00
				Total(R\$):	800,00

Descrição:

A solicitação se faz necessária por se tratar da manutenção corretiva do veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde, placa JBT-3G82 amplamente utilizado no transporte diário de pacientes e servidores, tanto dentro do município quanto em deslocamentos para outras cidades.

A realização de manutenção corretiva no veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida do Sul faz-se necessária em razão da identificação de falhas mecânicas que comprometem diretamente a segurança, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à comunidade. Tais veículos são utilizados no transporte de pacientes, profissionais de saúde e insumos, sendo, portanto, indispensáveis para o adequado funcionamento das atividades da Secretaria.

A correção imediata dos problemas detectados é fundamental para evitar maiores danos ao veículo, reduzir custos futuros com reparos mais complexos e, principalmente, garantir a confiabilidade e a disponibilidade da frota. Ressalta-se que a manutenção corretiva é imprescindível para assegurar condições adequadas de deslocamento, prevenindo riscos à integridade física de motoristas, pacientes e demais ocupantes.

Assim, a execução do serviço é medida necessária e de interesse público, visando preservar o patrimônio municipal e assegurar a continuidade dos atendimentos de saúde à população.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito

FABRICIO DA SILVA MORAES
Chefe de Compras
Compras

Alvaro Rogério Andrade Neves
SECRETARIO
SEC. ADM E FAZ